LEI MUNICIPAL Nº 1.466, 27 DE DEZEMBRO DE 1.978.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA JACY LUIZ DE ASSIS AS ATUAIS RUAS 9 E 12 DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA JACY LUIZ DE ASSIS AS ATUAIS RUAS 9 E12 DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, RECENTEMENTE CONSTRUIDO PELA COHAB, NESTE MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, MG.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 28 DE DEZEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.32 DE 30/01/1979.
PROJETO DE LEI EM – 46/1.978.